



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 112/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para Idosos em situação de vulnerabilidade, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELÉM, CNPJ 76.883.370/0003-48 (doravante: LAR BELÉM)**. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE ÚNICO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	LAR BELÉM	100.800,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar o licitante para oferecimento de lances de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02. Como só havia um Licitante, o(a) Pregoeiro(a) negociou diretamente com o mesmo, porém, não obteve êxito na negociação, mantendo o valor inicial da proposta de preços, de acordo com o registrado na planilha anexa, parte integrante desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE ÚNICO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	LAR BELÉM	100.800,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte do Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora,

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jessica G. Finckler
Jessica G. Finckler
PREGOEIRO(A)

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
EQUIPE DE APOIO

Edson Knaul
Edson Knaul
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Christina
SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELÉM
CNPJ 76.883.370/0003-48



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº xx/2020

LOTE 01		TETO	LANCE MAXIMO					
RODADAS	LAR BELEM		R\$ 100.296,00					MENOR LANCE
1ª	R\$ 100.800,00							R\$ 100.800,00
2ª								R\$ -
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		1						
Valor Unitário		100.800,00		R\$ 100.800,00		Desconto	R\$ -	
Arredondamento		R\$ 0,00						

Mônica Linck
Pregoeiro(a)